



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BUYSOFT DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.721/0001-61, com sede na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5145, Avenida Business Center 8º andar, Novo Centro - CEP: 87020-035 - Zona 7, Maringá - PR, neste ato representada pelo sócio administrador **CLEMILSON ROBERTO CORREIA**, portador do CPF 025.631.439-00 e RG 6.890.062-0 na forma de seu contrato social.

OUTORGADA: GEYSIANNE VIZENFAD BORGES, brasileira, solteira, supervisora de vendas governo, portadora do CPF nº 115.783.539-20 e do RG nº 13.129.648-10, residente e domiciliada na Rua Said Jacob, nº 611, Bairro Requião, Maringá/PR.

A Outorgante confere à Outorgada, poderes especiais para representá-la perante quaisquer órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, das esferas federal, estadual, distrital e municipal, para fins de participação em processos licitatórios de qualquer modalidade, inclusive por meio eletrônico, com poderes para assinar propostas, declarações exigidas no edital, termos de referência, documentos complementares e demais documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do certame.

A presente procuração é válida por 1 (um) ano e poderá ser revogada a qualquer tempo.

Maringá, 30 de junho de 2025.

**CLEMILSON
ROBERTO
CORREIA:02
563143900**

Assinado de forma
digital por CLEMILSON
ROBERTO
CORREIA:02563143900
Dados: 2025.06.30
10:36:01 -03'00'

CLEMILSON ROBERTO CORREIA
RG: 6.890.062-0
CPF: 025.631.439-00
Representante Legal
BUYSOFT DO BRASIL LTDA

Av. Adv Horácio Racanello Filho, 5145 - 8º andar
Novo Centro - Maringá/PR - 87020-035

Contato: (44) 3041-8888
CNPJ: 10.242.721/0001-61



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 23/02/2026 10:44:34 que o documento de hash (SHA-256)
88a104b0cb01e9a5c4bc1e1d7217208af13c0a191bdc836cd184a6a66975f5b foi validado em 23/02/2026 10:39:15 através da transação blockchain
0xe0cb9548b1b4f9ab437df028c0f2e9d844445061dae62e1908193684b5d7e7a8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308247)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 24/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **88a104b0cb01e9a5c4bc1e1d7217208af13c0a191bdc836cd184a6a66975f5b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **308247** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO GOV- GEYSIANE REV. JUDIN 30.06.2025**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO GOV- GEYSIANE REV. JUDIN 30.06.2025**", faz prova de que em **23/02/2026 10:39:18**, o responsável **Buysoft do Brasil Ltda (10.242.721/0001-61)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Buysoft do Brasil Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2026 10:44:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe0cb9548b1b4f9ab437df028c0f2e9d844445061dae62e1908193684b5d7e7a8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

